



TERMO DE REVOGAÇÃO

Barão do Monte Alto, 04 de abril de 2024.

Autorizo, nos termos do art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a revogação do processo licitatório na modalidade **Concorrência Presencial nº 001/2024**, objeto: Construção de prédio para atendimento a demanda de educação infantil no Município de Barão do Monte Alto - MG. JUSTIFICATIVA: No dia em que aconteceria a abertura dos envelopes foi identificado que o edital foi impugnado e esta não foi respondida a tempo da abertura, devendo ser reaberto novo processo para alteração do edital.

Portanto, a revogação desse processo na nova lei de licitações se faz necessária, a fim de assegurar a contratação de empresas qualificadas e o alcance dos melhores resultados. Sendo assim, devido a fato superveniente, devidamente comprovado nos autos se dá a revogação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fábio Soares Guimarães
Prefeito Municipal